



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

DISPENSA Nº 074/2022

CONTRATADO: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM

VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO
DIRETOR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 39

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: O PLANO DIRETOR É PARTE DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E DEVE SER O NORTEADOR DOS PLANOS PLURIANUAIS (PPA) DE INVESTIMENTOS DOS GOVERNOS LOCAIS, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	10,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 121/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA

NOTA TÉCNICA:

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	10,00	6.000,00				6.000,00	60.000,00

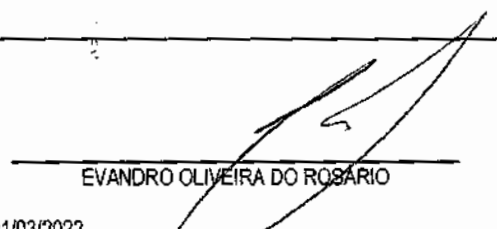
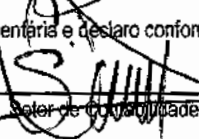
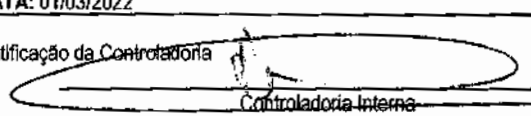
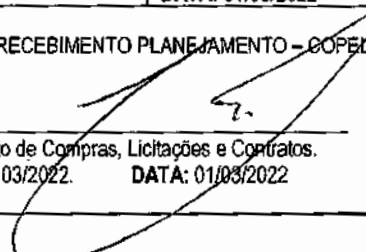
Total por Fornecedor: 60.000,00

TOTAL COTAÇÃO: 60.000,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 074/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA	
JUSTIFICATIVA: O Plano Diretor é parte do processo de planejamento municipal, e deve ser norteador dos Planos Plurianuais (PPA) de investimentos dos governos locais, da lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 01/03/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 10 (DEZ) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.36.00 Fonte: 00	 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSARIO DATA: 01/03/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSARIO Prefeito Municipal DATA: 01/03/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Soter de Carvalho DATA: 01/03/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 01/03/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSARIO Prefeito Municipal DATA: 01/03/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 103/2022. DATA: 01/03/2022	

Proposta

OBJETO: COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

ENTIDADES ENVOLVIDAS Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Sindicatos, Associações, Comunidades Quilombolas, Comunidade em Geral

Responsável Técnico: Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

Advogado e antropólogo Mestre em Antropologia Doutorando em Direito

O município de América Dourada está localizado no centro-norte do estado da Bahia, estando distante a 429 quilômetros da capital estadual, Salvador. Com uma área de 822,373 km², limita-se com os municípios de Cafarnaum, Canarana, João Dourado, Lapão e Morro do Chapéu. De acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Irecê e Imediata de Irecê e está localizado no território de identidade de Irecê. Seu território está inteiramente localizado na região semiárida onde predomina o bioma caatinga.

Assim, como a maior parte dos municípios baianos localizados na região do semiárido, o município de América Dourada apresenta grandes desafios para os gestores públicos e para a população. Elevado índice de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, renda média da população baixa, baixa cobertura de saneamento básico, altos índices de informalidade no trabalho, baixa arrecadação municipal própria, escolaridade média baixa são algumas destas questões. Diante de tantos e tão variados desafios, o planejamento municipal constitui instrumento imprescindível da gestão municipal no enfrentamento destes desafios.

O Estatuto da Cidade é um meio e uma oportunidade para que os cidadãos construam e reconstruam espaços urbanos humanizados, integrados ao ecossistema onde se implantam, respeitando a identidade e a diversidade cultural nas cidades brasileiras. O Plano Diretor é uma exigência da Constituição Federal, reafirmada pelo Estatuto da Cidade Lei 10257. É uma LEI MUNICIPAL aprovada pela Câmara de Vereadores e o principal instrumento da política urbana, que deve orientar as políticas e programas para o desenvolvimento e o funcionamento da Cidade. O Plano Diretor subsidia as políticas públicas e as ações dos gestores de habitação de qualidade, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, trânsito seguro, hospitais e postos de saúde, escolas e equipamentos de lazer, para que todos possam morar, trabalhar e viver com dignidade. O Plano Diretor é parte do processo de planejamento municipal, e deve ser o norteador dos Planos Plurianuais (PPA) de investimentos dos governos locais, da Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária. Além disso, o Plano Diretor deve abranger todo o território municipal. O Plano Diretor não é um instrumento apenas técnico e a população é a parte mais importante na sua construção e elaboração, a participação da população é fundamental para que os seus objetivos sejam atingidos. A elaboração do Plano Diretor deve ser um processo informativo, participativo e de exercício de cidadania. Os princípios norteadores para elaboração do Plano Diretor Participativo são: função social da cidade, Função social da propriedade urbana, função social da propriedade rural, equidade e inclusão social e territorial, direito a cidade, direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, gestão democrática. O plano Diretor é obrigatório para as cidades acima de 20 mil habitantes.

Contudo, nas cidades com população inferior 20 mil habitantes que é o caso de América Dourada, a Elaboração de um Plano Diretor é instrumento fundamental para o planejamento urbano municipal para auxiliar na busca de respostas e soluções para as questões de responsabilidade do poder público municipal. O Plano Diretor deve ser discutido com toda a sociedade antes de sua transformação em lei. A participação de todos os cidadãos é fundamental em todas as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização do Plano Diretor. É importante conhecer e discutir democraticamente as posições de cada segmento social, buscando que, ao final, prevaleçam aquelas propostas que representam os interesses da maioria da população e a concretização do compromisso com a construção de cidades mais justas. Gestão territorial A gestão territorial, o desenho de políticas públicas efetivas, a mensuração de resultados das ações municipais, a busca de solução integrada de diferentes áreas e setores tudo isso pode ser facilitado com a construção do Plano Diretor Participativo.

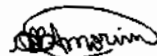
Valor Proposto

Mensal 6.000,00

Valor Global 48.000,00

Período de março a outubro de 2022

América Dourada/BA, 01 de março de 2022



Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Advogada Clésia Alves Novais

Inscrita na OAB/BA 66.448

Residente na Rua Tomaz Pereira Bastos 26, Cafarnaum/BA

CEP 44890-000

**OBJETO: COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses

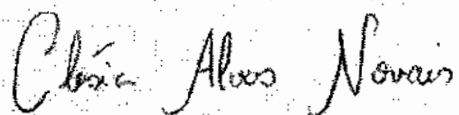
Execução de março a outubro de 2022

Produto Final: Minuta de Lei Municipal Elaborada

	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	TOTAL
VALOR	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	52000

Cafarnaum, 15 de março de 2022

Clésia Alves Novais



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

OBJETO: COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses

Período: Março a Outubro de 2022

Produto Final: Minuta de Lei Municipal Elaborada para o Executivo Municipal

Advogado Bráulio Batista de Oliveira

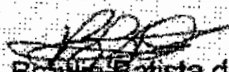
Inscrito na OAB/BA 37067

Endereço Avenida Adolfo Moutinho, 341 Sala 202 Irecê/BA

CEP 44900-000

Valor Mensal R\$ 6.400,00 Valor Global R\$ 51.200

IRECÊ, 16 de março de 2022



Bráulio Batista de Oliveira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 074/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

PARTICIPANTES:

- 1. CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM**
CNPJ/CPF: 014.62.865-17
60 (SESENTA) DIAS R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- 2. ADVOGADA CLÉSIA ALVES NOVAIS**
CNPJ/CPF: OAB/BA 66.448
60 (SESENTA) DIAS R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
- 3. BRAULIO BATISTA DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: OAB/BA 37067
60 (SESENTA) DIAS R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

América Dourada, 01/03/2022.

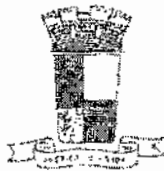
Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

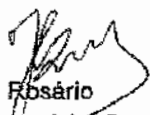
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2022.
PROCESSO Nº: 103/2022.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 074/2022.

NOME DO CONTRATADO: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 014.62.865-17

VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 01/03/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba
www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39807DD711C5CBCD85FEF841500E7903



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022				
				DATA: 01/03/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM				
CPF/CNPJ: 014.62.865-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 3064927	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESPDS/DF
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: RUA JUAZEIRO 2				
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA				
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Data: 01/03/2022.		Data: 01/03/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 01/03/2022				

**Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5460626514945113>

Última atualização do currículo em 30/01/2022

Resumo informado pelo autor

Bacharel em Ciências Sociais com habilitação em antropologia pela Universidade de Brasília (2006). Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (2016). Mestre em Antropologia Universidade Federal da Bahia (2020). Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília. Advogado com atuação nas áreas Criminal e Família desde 2017 inscrito na OAB/DF e OAB/BA. Em 2007 foi bolsista do Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para Diplomacia para Afrodescendentes do Instituto Rio Branco. Em 2008 participou da Equipe que elaborou o Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola de Lagoa das Piranhas/Bom Jesus da Lapa/BA Convênio INCRA/UEFS/FASEC. Trabalhou de 2009-2013 como profissional de nível superior Ciências Sociais na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento Pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ atuando como gestor no Projeto Bolsa-Formação do Programa Nacional de Segurança Pública. Desde 2013 é Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário (antropologia) INCRA. De 2013 a 2014 e de 2016 a 2018, lotado na Coordenação de Regularização de Territórios Quilombolas -DFQ tendo sido responsável técnico por elaborar relatório antropológico da Comunidade Remanescente de Quilombo de Vicentes, Xique-Xique/BA. Foi Assistente Técnico da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA de 2014 a 2016. De 2018 a 2020 esteve lotado na Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos da Superintendência do INCRA em Sergipe-SR23. Atualmente está lotado no Setor Quilombola da Divisão de Governança Fundiária da Superintendência do INCRA em Sergipe-SR23. É Doutorando em Direito no Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Brasília. Áreas de interesse: Racismo, Direitos Étnicos, Comunidades Quilombolas, Gestão de Territórios, Gestão Pública Municipal, Municipalismo, Comunidades Ancestrais Afroequatorianas, Direitos Humanos, Pluralismo Jurídico, Criminologia.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

Dados pessoais

Filiação Nestor de Paula Borges e Uandaura Dourado Borges

Nascimento 23/09/1982 - Recôncavo - Brasil

Carteira de identidade 0260211764 SSP - BA - BA - 18/06/2001

CPF 014.462.655-17

Endereço residencial Quadra SHCGN 713 Bloco H
Ass Norte - Brasília
70760-0738, DF - Brasil
Telefone: 61 34117501
Celular 61 981376530

Endereço profissional Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
SBN Quadra 02, Bloco A, Sala 1206
Ass Norte - Brasília
70734-540, DF - Brasil
Telefone: 61 20258395

Endereço eletrônico E-mail para contato: cristianodouradoborges@gmail.com
E-mail alternativo: douradoborgesadvocacia@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2021** Doutorado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
Orientador: Não Definido
- 2017 - 2020** Mestrado em Antropologia.
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil
Título: ANDAR E CAMINHAR: COMUNIDADES ANCESTRAIS AFROEQUATORIANAS CARONDELET E MASCARILLA E A LUTA PELO TERRITÓRIO, Ano de obtenção: 2020
Orientador: Ana Paula Costa de Carvalho
- 2010 - 2016** Graduação em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
Título: Por Direitos e Reconhecimentos: comunidades remanescentes de quilombo e a ação direta de inconstitucionalidade 3239/2004
Orientador: Dr. Guilherme Scotti Rodrigues
- 2002 - 2006** Graduação em Bacharelado em Ciências Sociais (Antropologia).
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
Título: Narrar e Resistir: trajetória do Estudante Negro e Negro na Universidade de Brasília
Orientador: José Jorge de Carvalho

Formação complementar

- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Redação Técnica. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Formação de Formadores. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Licitações e Contratos. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Direitos Humanos. (Carga horária: 40h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Português Instrumental. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Fundamentos em Gestão de Projetos. (Carga horária: 60h).
Enap, ENAP, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Polícia Comunitária. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Gestão de Projetos. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Formação de Tutores. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Licitações e Contratos. (Carga horária: 60h).
SENASP, SENASP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Convênios. (Carga horária: 60h).
Ministério da Justiça, MJ, Brasília, Brasil

Atuação profissional

1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Vínculo institucional

- 2013 - Atual** Enquadramento funcional: Estatutário. Carga horária: 40. Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações:
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário (Antropólogo), Assessor na Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, Órgão dentro da estrutura do INCRA responsável dentro outras atribuições por: I - coordenar, supervisionar, propor atos normativos e controlar as atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; II - definir métodos e procedimentos relativos à regularização dos territórios quilombolas;

2. Ministério da Justiça - MJ

Vínculo institucional

- 2009 - 2013** Vínculo: Servidor público. Enquadramento funcional: Profissional de Nível Superior. Carga horária: 40. Regime: Integral

3. Ministério da Justiça - MJ

Vínculo institucional

- 2010 - 2013** Vínculo: Colaborador. Enquadramento funcional: Técnico SAD SENASP. Carga horária: 10. Regime: Parcial

4. Núcleo de Estudos da Cultura Criolada, Imagem e Memória do Centro-Oeste - NEOCMI/UNB

Vínculo institucional

- 2003 - 2003** Vínculo: Bolsista. Enquadramento funcional: Bolsista. Carga horária: 20. Regime: Parcial.
Outras informações:
Bolsista do NEOCMI/CEAM/UNB sob orientação do Professor Dr. José Walter Nunes.

5. Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos - NEO/CEAM/UNB

Vínculo institucional

- 2004 - 2005** Vínculo: Bolsista. Enquadramento funcional: Bolsista. Carga horária: 20. Regime: Parcial.
Outras informações:
Bolsista do NEO/CEAM/UNB sob orientação da professora Drª Nair Fátima Bicalho.

6. Procuradoria Geral da República - PGR

Vínculo institucional

- 2005 - 2007** Vínculo: Estagiário. Enquadramento funcional: Estagiário. Carga horária: 20. Regime: Parcial.
Outras informações:
Estagiário da 8ª Câmara de Coordenação e Revisão, Índios e Afílios da Procuradoria Geral da República acompanhando processos que envolvem índios e Quilombolas

7. Universidade de Brasília - UNB

Vínculo institucional

2004 - 2004 Vínculo: Bolsista voluntário, Enquadramento funcional: Bolsista, Carga horária: 20, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Grupo de pesquisas "Os Movimentos Religiosos no Mundo Contemporâneo" coordenado pelo professor Dr. José Jorge de Carvalho e pela professora Dra Rita Laura Segato.

3. Caixa Econômica Federal - CEF/CF

Vínculo Institucional

2004 - 2005 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 20, Regime: Parcial
 Outras informações:
 Estagiário da Gerência de Desenvolvimento Urbano.

Membro de corpo editorial

1. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília

Vínculo

2012 - 2014 Regime: Parcial

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem
Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
Frances Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **BORGES, C. C. D.**
A barbante da agência nacional. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.422, p.1 - 2, 2007.
2. **BORGES, C. C. D.**
Sobre gargalos ambientais. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.415, p.1 - 2, 2007.
3. **BORGES, C. C. D.**
Infância Perdida. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.409, p.1 - 2, 2006.
4. **BORGES, C. C. D.**
Mídia e Cotas: Notas sobre o sentido real do conceito de igualdade. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.392, p.1 - 3, 2006.
5. **BORGES, C. C. D.**
Remanescentes de quilombos e a invisibilidade midiática. *Inchin*, v.108, p.1 - 2, 2006.
6. **BORGES, C. C. D.**
Sensacionismo e Barbárie. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.411, p.1 - 2, 2006.
7. **BORGES, C. C. D.**
Sr Editor, amanhã tem mais. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.410, p.1 - 2, 2006.
8. **BORGES, C. C. D.**
Vigilância Sobre os Desertos Verdes. *Observatório da Imprensa* (São Paulo), v.400, p.1 - 2, 2006.

Artigos aceitos para publicação

1. **BORGES, C. C. D.**
A luta do povo quilombola do Maranhão. *Inchin*, 2007.

Apresentação de trabalho e palestra

1. **BORGES, C. C. D.**
Andar e caminhar: comunidades ancestrais afroaquatorianas carondelet e mascarinã e a luta pelo território, 2021. (Congresso Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **BORGES, C. C. D.**
Relatório Antropológico Comunidade Remanescente de Quilombo de Vicente no Município de Xique-Xique/BA, 2016

Demais produções técnicas

1. **BORGES, C. C. D.**
Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília REOUNB 10ª Edição, 2012. (Periódico, Edição)
2. **BORGES, C. C. D.**
www.cristianoeduardo-dovancio.blogspot.com, 2008. (Outra produção técnica)

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. IV Semana de Antropologia da Universidade Federal do Sergipe, 2021. (Congresso)
2. 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2006. (Encontro)
3. IV Congresso Brasileiro de Pesquisadoras e Pesquisadores Negras e Negros (COPENE), 2005. (Encontro)
4. I Encontro de Universitárias e Universitários Negras do Distrito Federal e Entorno (ENUNDF e Entorno), 2005. (Encontro)
5. V Fórum Social Mundial, 2005. (Outro)
6. XII Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia, 2005. (Encontro)
7. Seminário do Departamento de antropologia da Universidade de Brasília, 2004. (Seminário)
8. VIII Encontro Nacional de História Oral "História e Tradição Oral", 2004. (Encontro)
9. Mostra de Cinema Temático: Negro e cinema, 2003. (Seminário)
10. Seminários do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, 2003. (Seminário)
11. XIX Encontro Nacional De Estudantes de Ciências Sociais (ENECS), 2003. (Encontro)
12. XXVII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 2003. (Encontro)
13. Segunda Semana de Extensão da Universidade de Brasília, 2002. (Seminário)
14. Seminários do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, 2002. (Seminário)

Organização de evento

1. BORGES, C. C. D.
Seminário do Pensamento Negro Contemporâneo, 2006. (Outro, Organização de evento)
2. BORGES, C. C. D.
Seminário Saude da População Negra, 2005. (Outro, Organização de evento)
3. BORGES, C. C. D.
I Encontro de Universitárias Negras do Distrito Federal e Entorno, 2005. (Outro, Organização de evento)

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos	8
Artigos aceitos para publicação	1
Apresentações de trabalhos (Congressos)	1

Produção técnica

Trabalhos técnicos (relatório técnico)	1
Edição (periódico)	1
Outra produção técnica	1

Eventos

Participações em eventos (congressos)	1
Participações em eventos (seminário)	5
Participações em eventos (encontro)	7
Participações em eventos (outro)	1
Organização de eventos (outro)	3

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 30/01/2022 às 17:47:06.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. ROLÍDIO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMERICA DOURADA

CNPJ/IMEF: 13.851.575/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1403/2022

Nome / Razão Social: **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM**
Nome Fantasia: **DOURADO BORGES ADVOCACIA**
Inscrição Municipal: **8476** CNPJ/CPF: **014.462.865-17**
Endereço: **Avenida NESTOR PEREIRA BORGES, N°. S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: América Dourada-BA**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS)**

Código de controle da Certidão: **1404**



Operador: **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/02/2022 10:54

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220600926

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	014.462.865-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/02/2022, conforme Portaria nº 818/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM
CPF: 014.462.865-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

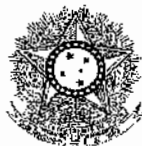
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:10 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **8540.A15C.D08D.897F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM

CPF: 014.462.865-17

Certidão nº: 4241314/2022

Expedição: 02/02/2022, às 15:21:14

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.462.865-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

O FGV Online, Programa de Educação a Distância da
Fundação Getúlio Vargas, confere a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

declaração de participação no curso autoinstrucional

O JUIZ E A ÉTICA

Nível de Atualização, com **10 hora(s)**.

Rio de Janeiro, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

FGV Online



s/n: 1656683.380.OCWJEEAD-01/2011-1

DECLARAÇÃO

O FGV Online, Programa de Educação a Distância da
Fundação Getulio Vargas, confere a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

declaração de participação no curso autoinstrucional

PATENTES E BASES LEGAIS

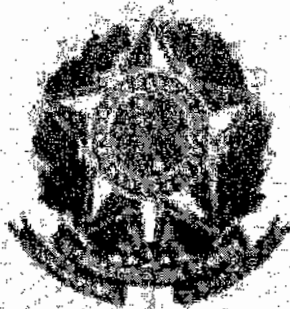
Nível de Atualização, com **5 hora(s)**.

Rio de Janeiro, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

FGV Online



s/n: 5761829.381.OCWPBLEAD-01/2011-1



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

NOME

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM

FILIAÇÃO

NESTOR DE PAULA BORGES

LINDAURA DOURADO BORGES

NATURALIDADE

IRECÊ - BA

RG

3064927 - SESPDS/DF

DATA DE NASCIMENTO

23/09/1982

CPF

014.462.865-17

EXPEDIDO EM

12/02/2020

INSCRIÇÃO

62803



**NEOENERGIA
COELBA**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA UNO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Lizardo Salles, 300 Capela V. Salvador - BA CEP 41181-000
CNPJ 13.437.029/0001-94 (Insc. Est. 00478596-00) www.neoenergia.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

LINDAURA DOURADO BORGES

CPF 009.571.055-84

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Cont. Monofásica - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JUAZEIRO 2

**CENTRO-AMERICA DOURADA/AMERICA DOU
AMERICA DOURADA BA
44910-000**

CPF	UF	CEP
583720743	UFBA	44910-000
DATA	VALOR	VALOR
13/01/2022	100007137	183525

CONTA-CONTRATO	VALOR
0011734520	012002
1500000000	11/02/2022

Consumo Ativo (MWh) TUBO
Consumo Ativo (MWh) TE
Adesão Bandeira AMARELA
Consumo Rum Fúteis Municipal

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (MWh)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (MWh) TUBO	181,0000000	0,58002507
Consumo Ativo (MWh) TE	181,0000000	0,13089980
Adesão Bandeira AMARELA		99,88
Consumo Rum Fúteis Municipal		10,00

TOTAL DA FATURA

223,80

UF	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LITURA	ATUAL DATA	ATUAL LITURA	UF	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MWh)
BA	CA1	10-12-2021	11.001,00	13-01-2022	12.000,00	BA	1.300,00		1.001,00

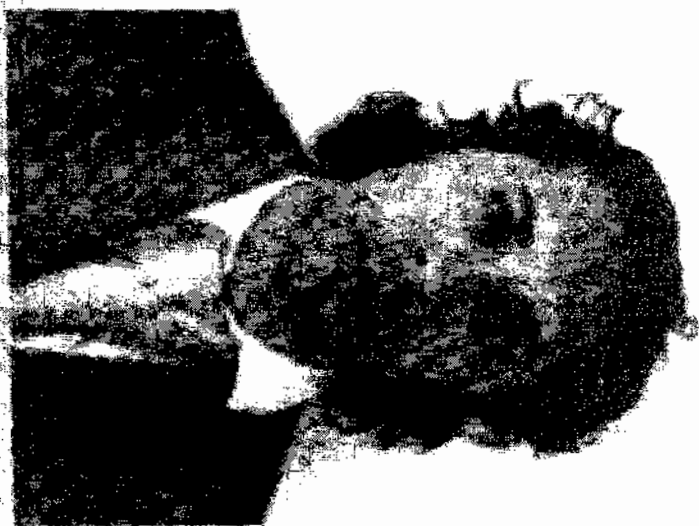
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (MWh)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (MWh) TUBO	181,0000000	0,58002507
Consumo Ativo (MWh) TE	181,0000000	0,13089980
Adesão Bandeira AMARELA		99,88
Consumo Rum Fúteis Municipal		10,00

Este documento é uma cópia da fatura emitida pela Neoenergia Coelba. A fatura é emitida em nome do titular da conta e é válida para uso como comprovante de pagamento. A Neoenergia Coelba não se responsabiliza por erros de digitação ou por danos decorrentes do uso indevido desta fatura. A fatura é emitida em nome do titular da conta e é válida para uso como comprovante de pagamento. A Neoenergia Coelba não se responsabiliza por erros de digitação ou por danos decorrentes do uso indevido desta fatura.

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

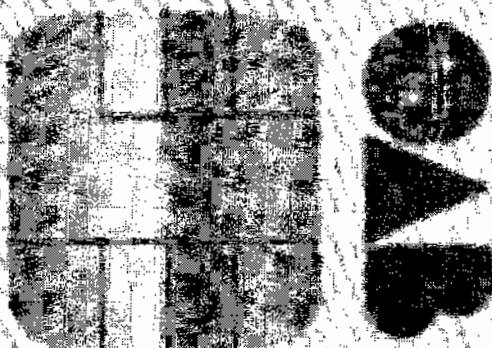
REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14104400



ASSINATURA DO PORTADOR

Antônio de Almeida Gomes



OBSERVAÇÕES

Art. 30, Inc. I, L. 8906/94



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/BA
Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: ppga@ufba.br

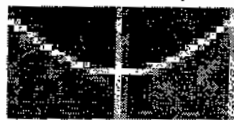
Declaração

Declaro, para os devidos fins, que **Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim**, CPF: 014.462.865-17, cumpriu todos os créditos do curso de mestrado em Antropologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e defendeu sua dissertação em 28 de dezembro de 2020, sendo considerado **APROVADO** pela banca. A banca foi composta pela professora ANA PAULA COMIN DE CARVALHO (orientadora-UFRGS), pela professora CINTIA BEATRIZ MULLER (PPGA/UFBA) e pela professora VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA (UNILAB). O título do trabalho apresentado é “Andar e Caminhar: Comunidades ancestrais afroequatorianas Carondelet e Mascarilla e a luta pelo território”.

Prof.^a Fátima Tavares
Coordenadora do PPGA/UFBA

Prof.^a Dra. Fátima Tavares
Coordenadora do PPGA/UFBA

Salvador, 28 de dezembro de 2020



Universidade de Brasília

Comprovante de Matrícula

2021/2

Válido somente com a apresentação da identidade estudantil.

Nome

Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

Matrícula

210020091

Curso

Direito

Turno

Diurno

Registro Civil: Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

08/02/2022

Data da emissão

2021/2

Validade



Código de validação do documento

MDkwOzExNTYyOTg

É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar a veracidade do documento apresentado.

Declaração emitida digitalmente, verificar validade do documento:

<https://servicos.unb.br/publico/#/validardocumento>



Universidade de Brasília

Declaração de Aluno Regular

Secretaria de Administração Acadêmica

Nome: Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

Matrícula: 21/0020091

Curso: Direito

Habilitação: Direito, Estado e Constituição

Grau: Doutor

Identidade: 3064927/DF

Turno: Diurno

Ingresso: 2021/1

Nível: Doutorado

Registro Civil: Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que o interessado acima identificado é aluno regular desta Universidade, conforme registro constante do cadastro discente de 08 de fevereiro de 2022.

É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar a veracidade do documento apresentado.

Documento emitido digitalmente, verificar validade do documento: <https://servicos.unb.br/publico/#!/validardocumento>

08/02/2022

Data da emissão

Válido por 15 dias.



Código de validação do documento

NTMwOzExNTYyOTY



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
CRISTIANO DOURADO, CPF nº 014.462.865-17
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL - TURMA 10
no período de 24 de fevereiro de 2015 a 16 de março de 2015
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 72,00

Brasília, 16 de março de 2015


Simone Dourado

Coordenação de Ensino a Distância - COEDI


Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB



PROGRAMA DO CURSO

INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL - TURMA 10

- **Módulo I** - Constitucionalismo e as Constituições Brasileiras

- Unidade 1 - Conhecendo o Direito Constitucional: definição, origem e evolução
- Unidade 2 - A Constituição Imperial de 1824 e a Constituição Republicana de 1891
- Unidade 3 - A Constituição de 1934, a Carta de 1937 e a Constituição Democrática de 1946
- Unidade 4 - As experiências Constitucionais Brasileiras: A Constituição do período militar e a redemocratização do país com a Constituição de 1988

- **Módulo III** - Direitos e Garantias Fundamentais

- Unidade 1 - Aspectos gerais dos Direitos e Garantias Fundamentais
- Unidade 2 - Exemplos de Direitos e Garantias Individuais no cotidiano - Parte 1
- Unidade 3 - Exemplos de Direitos e Garantias Individuais no cotidiano - Parte 2

- **Módulo II** - Elementos de Teoria da Constituição

- Unidade 1 - Estrutura da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88. O preâmbulo e as normas constitucionais
- Unidade 2 - Poder constituinte: a elaboração da Constituição, sua transformação e a relação com a ordem jurídica anterior
- Unidade 3 - Breves Noções sobre controle de constitucionalidades das leis

Fundamentação legal: art. 281, § 2º, Inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

ER3oVNN1Ur

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



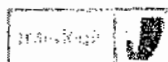
CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
CRISTIANO DOURADO, CPF nº 014.462.865-17
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 11 B
no período de 4 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 24 de novembro de 2015

Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 11 B

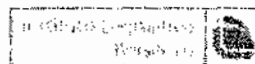
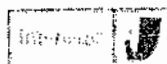
- Módulo I - Ética
 - Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
 - Unidade 2 - Ética x Moral
- Módulo III - Ética na Administração Pública
 - Unidade 1 - Administração Pública
 - Unidade 2 - Ética e Administração Pública
 - Unidade 3 - Ética no Legislativo
- Módulo II - Ética em contexto
 - Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
 - Unidade 2 - Ética e sociedade
 - Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
 - Unidade 4 - Ética e lei
 - Unidade 5 - Ética e Estado
 - Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

9WAbFDJFH0

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

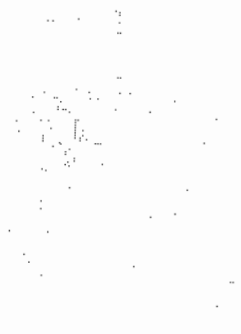
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM**, concluiu o curso Atendimento ao Cidadão (Atendimento ao Cidadão - Turma 44/2010 - Ministério da Justiça - CDRH), disponível no período de 16/11/2010 a 06/12/2010, com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL



Enap

Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM**, concluiu o curso Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8112/90 (Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8112/90 - Turma 17/2010 - ENAP), disponível no período de 16/08/2010 a 13/09/2010, com carga-horária de 30 horas.



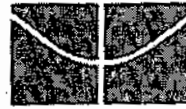
Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

2ª Via



Universidade de Brasília

© Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Bacharel

a

Cristiano Celestino Bourado Borges

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado da Bahia,

no dia 23 de setembro de 1982, documento de identificação 0959211764 BA,

tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Sociais,

no dia 12 de agosto de 2006,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 8 de julho de 2008.



[Signature]
Reitor

Diplomado

[Signature]
Administração Acadêmica





O Diretor do FGV Online, programa de Educação
a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Cristiano Celestino Dourado Borges

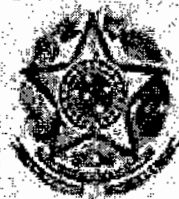
declaração de participação do curso autoinstrucional **Condutas Anticompetitivas**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 13 de setembro de 2016.


Gerson Lagomarcher
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 5405652.375.OCWCAEAD-01/2011-1



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Espanhol Básico 1**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **2/6/2010** a **20/7/2010**, totalizando a carga horária de **60 horas**, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1118006 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestreni
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Espanhol Básico 2**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **13/9/2011 a 5/11/2011**, totalizando a carga horária de **60 horas**, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1725220 - MJ/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo

Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e
Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Formação de Formadores - Senasp**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **9/9/2009** a **27/10/2009**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **736940 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Formação de Tutores 1**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **2/6/2010** a **13/7/2010**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1153951 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestrieri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



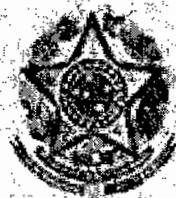
CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Gestão de Projetos**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **25/2/2010** a **14/4/2010**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **898549 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Licitações e Contratos**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **9/9/2009** a **27/10/2009**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **767838 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brísolla Balestrieri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO



REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Atendimento as Mulheres em Situação de Violência**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **13/9/2011 a 18/10/2011**, totalizando a carga horária de **40** horas, registrado no livro digital nº **4**, registro nº **1632453 - MJ/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo

Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e
Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública



CERTIFICADO



REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Planejamento Estratégico**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **23/2/2011** a **13/4/2011**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1464724** - **MT/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo

Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e
Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública



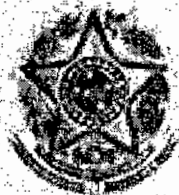
CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF. **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Polícia Comunitária**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **2/6/2010** a **20/7/2010**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1100725 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestrieri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Português Instrumental**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **10/9/2010** a **28/10/2010**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1325454 - M1/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO



REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Redação Técnica**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **10/9/2010 a 28/10/2010**, totalizando a carga horária de **60 horas**, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1325059 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP

DECLARAÇÃO

O FGV Online, Programa de Educação a Distância da
Fundação Getulio Vargas, confere a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

declaração de participação no curso autoinstrucional

CONCEITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO

Nível de Atualização, com 5 hora(s).

Rio de Janeiro, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

FGV Online



s/n: 1656510.374.OCWDTBEAD-01/2009-1

DECLARAÇÃO

O FGV Online, Programa de Educação a Distância da
Fundação Getulio Vargas, confere a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

declaração de participação no curso autoinstrucional

ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Nível de Atualização, com **5 hora(s)**.

Rio de Janeiro, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

FGV Online



DECLARAÇÃO

O FGV Online, Programa de Educação a Distância da
Fundação Getulio Vargas, confere a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

declaração de participação no curso autoinstrucional

GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Nível de Atualização, com **10 hora(s)**.

Rio de Janeiro, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

FGV Online



s/n: 5762394.377.OCWJUDEAD-01/2011-1

CERTIFICADO

VIII Simpósio Ibero Americano de Cadastro

Brasília, DF - Brasil - 2015

Conferimos a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, o certificado na qualidade de Organizador Geral no "**VIII SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE CADASTRO**", promovido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o Comitê Permanente de Cadastro na Iberoamerica - CPCI, realizado no período de 24 a 26 de agosto de 2015, na cidade de Brasília/DF, perfazendo um total de 24 horas-aula.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015

Maria Lucia
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
Presidente do INCRA

Hugo Daniel Gatica
HUGO DANIEL GATICA
Presidente do Comitê Permanente
de Cadastro na Iberoamérica - CPCI





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação
a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Cristiano Celestino Dourado Borges

declaração de participação do curso autoinstrucional **Argumentação Jurídica**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 3 de agosto de 2015.


Slawdos P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 1656561.372.OCWAJUEAD-01/2011-1

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

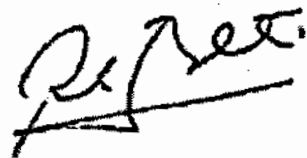
A Secretaria Nacional de Segurança Pública confere o presente certificado a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

pela conclusão do curso a distância

Licitações e Contratos

no período de 9/9/2009 a 27/10/2009



Ricardo Brisolla Balestrieri
Secretário Nacional de Segurança Pública

MJ/SENASP
Livro nº. 4 Carga horária: 60
Registro nº 767838 Modalidade: A Distância
Nome do Curso: Licitações e Contratos



Coordenador Geral de Ensino - SENASP

Secretaria Nacional de
Segurança Pública

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

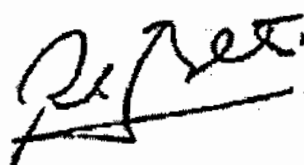
A Secretaria Nacional de Segurança Pública confere o presente certificado a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

pela conclusão do curso a distância

Convênios

no período de 2/6/2009 a 20/7/2009



Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário Nacional de Segurança Pública

MJ/SENASP

Livro nº: 4

Carga horária: 60

Registro nº: 618770

Modalidade: A Distância

Nome do Curso: Convênios



Coordenador Geral de Ensino - SENASP

Secretaria Nacional de
Segurança Pública



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

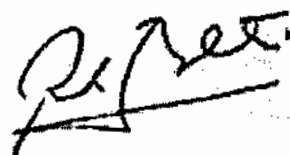
A Secretaria Nacional de Segurança Pública confere o presente certificado a

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES

pela conclusão do curso a distância

Formação de Formadores - Senasp

no período de 9/9/2009 a 27/10/2009



Ricardo Brisolla Balestrieri
Secretário Nacional de Segurança Pública

MJ/SENASP

Livro nº: 4

Carga horária: 60

Registro nº: 730940

Modalidade: A Distância

Nome do Curso: Formação de Formadores - Senasp



Coordenador Geral de Ensino - SENASP

Secretaria Nacional de
Segurança Pública



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

**CRISTIANO CELESTINO DOURADO
BORGES AMORIM**

CPF:

014.462.865-17

Data de Nascimento:

23/09/1982

País de Nascimento:

Curso:

**Legislação aplicada à gestão de
pessoas - Lei 8112/90**

Período:

16/08/2010 a 13/09/2010

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Informação não disponível

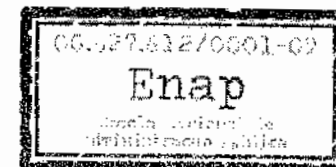


Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **ww3R2530830f8tj**.

Este certificado foi gerado em 08/02/2022 às 08:02 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:	Data de Nascimento:	País de Nascimento:
CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM	014.462.865-17	23/09/1982	
Curso:	Período:	Carga Horária:	Nota Final:
Atendimento ao Cidadão	16/11/2010 a 06/12/2010	20 horas	100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Informação não disponível

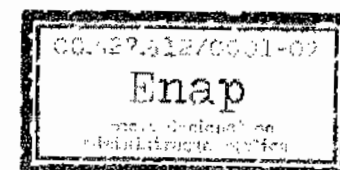


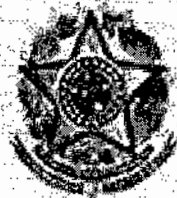
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **WW792752966e61T**.

Este certificado foi gerado em 08/02/2022 às 08:02 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EYG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Convênios**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **2/6/2009** a **20/7/2009**, totalizando a carga horária de **60 horas**, registrado no livro digital nº 4, registro nº **618770 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **23/2/2011 a 13/4/2011**, totalizando a carga horária de **60 horas**, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1434622 - MJ/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo

Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e
Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública



CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES**, portador do CPF: **014.462.865-17**, pela conclusão do curso a distância **Direitos Humanos**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **25/2/2010** a **7/4/2010**, totalizando a carga horária de **40 horas**, registrado no livro digital nº 3, registro nº **843564 - MJ/SENASP**.

Ricardo Brisolla Balestrieri
Secretário Nacional de Segurança Pública

Melissa Alves Alencar Pongeluppi
Coordenadora Geral de Desenvolvimento de
Pessoal da SENASP



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 074/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2022

CONTRATADO: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM
CPF/CNPJ: 014.62.865-17

VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 00

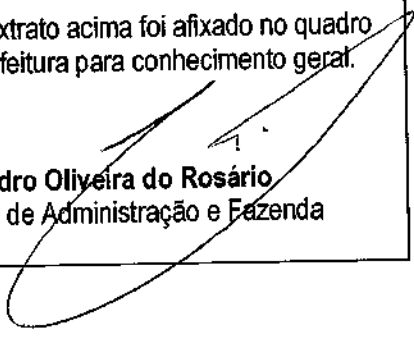
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2022.

PROCESSO Nº: 103/2022.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 074/2022.

NOME DO CONTRATADO: CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 014.62.865-17

VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

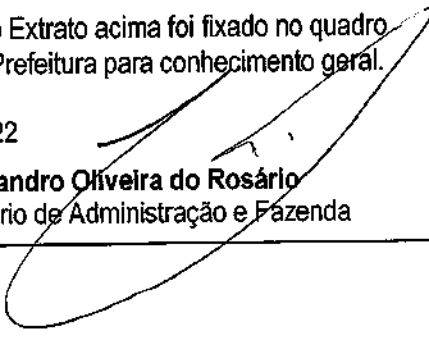
América Dourada - BA, 01/03/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2022


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E
CRISTIANO CELESTINO DOURADO
BORGES AMORIM.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM, com endereço a RUA JUAZEIRO 2, 01, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 014.62.865-17, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim portador do RG de nº 3064927 SESPDS/DF e CPF de nº 014.482.865-17, a seguir denominada (o) CONTRATADO(O), resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 103/2022, Dispensa de Licitação nº. 074/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 103/2022, Dispensa de Licitação nº 074/2022, com a proposta do (a) CONTRATADO, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual será pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irredutível, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2- Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/03/2022.

JOELSON CARDOSO
DO ROSÁRIO:
37406779534

Assinado digitalmente por JOELSON CARDOSO DO
ROSÁRIO:37406779534
DN: C=BR, O=JOA Dourada, OU=Presencial,
OU=9700508000101, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=sem brancos,
CN=JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO:37406779534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2022-03-02 08:21:09

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim
CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* 04126704515

RG. 037014911 SSP/BA

2. *[Assinatura]*

RG. 0268366543 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM**, com endereço a RUA JUAZEIRO 2, 01, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 014.62.865-17, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Celestino Dourado Borges Amorim portador do RG de nº 3064927 SESPDS/DF e CPF de nº 014.462.865-17, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 103/2022, Dispensa de Licitação nº. 074/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 103/2022, Dispensa de Licitação nº 074/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, o qual será pago em 10 (dez) parcelas de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2- Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/03/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

CRISTIANO CELESTINO DOURADO BORGES AMORIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____